

## Desafio da prevenção

# Sul e Sudeste têm maior taxa de câncer de pele

Dados da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD) mostram que o número de diagnósticos de câncer de pele no Brasil saltou de 4.237 em 2014 para 72.728 em 2024. A incidência da doença, segundo a entidade, apresenta um padrão regional claro, com os Estados do Sul e do Sudeste concentrando taxas mais elevadas.

A projeção nacional, em 2024, foi de 34,27 casos por 100 mil habitantes, ligeiramente abaixo do pico registrado em 2023 (36,28). Em 2024, Espírito Santo (139,37) e Santa Catarina (95,65) lideraram o ranking, seguidos por Rondônia (85,11), que se destacou fora do eixo regional.

Para a SBD, os índices refletem uma combinação de fatores, incluindo maior exposição solar, predominância de pessoas de pele clara e envelhecimento



ADOBE STOCK

populacional. Nas regiões Norte e Nordeste, as taxas permanecem mais baixas, embora Estados como Rondônia (85,11) e Ceará (68,64) tenham apresentado elevação em 2024.

“Em unidades historicamente marcadas por baixa

notificação, como Roraima, Acre e Amapá, o aumento pode indicar avanço na vigilância epidemiológica, ainda que a subnotificação persista, sobretudo em áreas rurais ou de difícil acesso”, avaliou a entidade. (ABr)

## Espera maior na rede pública

A alta de diagnósticos de câncer de pele no país, segundo a SBD, foi mais expressiva a partir de 2018, quando se passou a exigir o preenchimento do Cartão Nacional de Saúde e da Classificação Internacional de Doenças (CID-10) em exames para análise

laboratorial de células e tecidos coletados para biópsia.

Dados da entidade mostram que usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) têm 2,6 vezes mais dificuldade para agendar uma avaliação com dermatologista quando comparados a rede

privada. Para a SBD, ampliar o diagnóstico precoce depende do aumento da oferta de consultas na rede pública, uma vez que identificar a doença em estágios iniciais eleva as chances de cura e reduz a necessidade de tratamentos mais complexos.

## Consultas retornam ao nível pré-pandemia

Os números mostram que, no SUS, o volume de consultas dermatológicas retornou ao nível pré-pandemia, após queda acentuada em 2020, passando de 4,04 milhões para 2,36 milhões. Nos anos seguintes, houve recuperação gradual, chegando a 3,97 milhões em 2024, próximo da marca de 2019.

Na saúde suplementar, o número de consultas dermatológicas se manteve duas a três vezes acima do SUS,

ultrapassando 10 milhões em 2019 e em 2024.

Ainda de acordo com a SBD, entre 2019 e 2024 o número de consultas com especialistas por mil beneficiários variou de 37,96 (2020) a 51,01 (2019), confirmando maior disponibilidade de profissionais da área dermatológica no setor privado.

“Em 2020, essa diferença chegou a 3,4 vezes; em 2024, ainda foi 2,6 vezes maior.

Embora nem todas as consultas tenham como objetivo o rastreamento do câncer de pele, o maior volume de atendimentos aumenta a chance de identificar lesões suspeitas precocemente”, destacou a entidade.

“Como o exame clínico visual é a principal porta de entrada para o diagnóstico, essa diferença de acesso pode influenciar diretamente a evolução da doença, especialmente nos casos de melanoma”, completou.

## Protetor solar precisa ser mais acessível

Em nota, a entidade informou que pretende sensibilizar parlamentares brasileiros a incluir o filtro solar na lista de itens considerados essenciais dentro da Reforma Tributária. “Com a redução de impostos, estima-se uma queda de custos, o que ampliaria o acesso da população ao produto”. Os dados que traçam um panorama do câncer de pele no Brasil, segundo a SBD, foram encaminhados a deputados e senadores. “Os textos pretendem contribuir e estimular a regulamentação da lei 14.758/2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer no Sistema Único de Saúde (SUS) e o Programa Nacional de Navegação da Pessoa com Diagnóstico de Câncer”.



## Tempo entre diagnóstico e tratamento

Os números mostram que, entre 2014 e 2025, os casos de câncer de pele tratados no Brasil cresceu, sendo que Sul e Sudeste conseguem iniciar a terapêutica em até 30 dias, enquanto no Norte e no Nordeste a espera ultrapassa 60 dias. “Onde a rede é mais densa, como no Sudeste, os fluxos são mais ágeis. Diante desses números, a SBD defende a adoção de medidas urgentes”, ressaltou a entidade, citando o acesso ao protetor solar.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026

O Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, em conformidade com a Lei nº 14.133/2021 e alterações, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 01/2026, para a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de gerenciamento de abastecimento de combustíveis, para o Município de São Sebastião do Cai, de acordo com as especificações apresentadas no Termo de Referência do edital. As propostas serão abertas às 8h30min do dia 11 de fevereiro de 2026, no site [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). O edital na íntegra e seus anexos encontram-se disponíveis nos sites [www.saosebastaodocai.rs.gov.br](http://www.saosebastaodocai.rs.gov.br) e [www.pregaobanrisul.com.br](http://www.pregaobanrisul.com.br). Informações pelo telefone (51) 3635-2500, ramal 4004.

São Sebastião do Cai, 28 de janeiro de 2026.

**João Marcos Duarte Guará** - Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO/RS**

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026

ARDÊMIO SILVEIRA D'ÁVILA, Prefeito Municipal em exercício de Portão/RS, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo licitatório sob a modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026. Critério de Julgamento: menor preço por item-SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO. OBJETO: aquisição de itens para compor o kit de natalidade, conforme edital e seus anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 8h59min do dia 13/02/2026 no sítio eletrônico [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). DATA E HORÁRIO DA SESSÃO: 13/02/2026, às 9 horas. OBTENÇÃO DO EDITAL: Nos endereços eletrônicos [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) e [www.portao.rs.gov.br](http://www.portao.rs.gov.br). Demais informações serão obtidas junto ao Setor de Compras, na Rua 9 de Outubro, 229, Centro, ou pelo fone: (51) 3500-4200, no horário das 8h às 14h.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**Município de Ivoti**

### EDITAL Nº 25/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2026

O Município de Ivoti, torna público, a licitação em epígrafe. Objeto: Contratação de prestação de serviços de castração cirúrgica em machos e fêmeas da espécie canina, encontrados em via pública, sob amparo de ONG'S, protetoras de animais ou domiciliados no Município de Ivoti -RS. Cópias do Edital nº 10/2026 poderão ser retiradas através do site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br). A sessão pública será realizada no dia 12/02/2026, às 9h, devendo as propostas serem apresentadas no site indicado acima até as 08h55min deste mesmo dia. Ivoti, 27 de janeiro de 2026. Alexandre dos Santos - Prefeito Municipal em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**MUNICÍPIO DE IGREJINHA**

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 74, inciso III, alínea “f” c/c o artigo 72, todos da Lei nº 14.133/2021, conforme Autorização de Licitação nº 004/2026, contratação de palestrantes com o tema “Superando Limites” para professores da Educação Infantil da Rede Municipal, ligado à Secretaria de Educação. A empresa contratada é TIAGO LINCK TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL LTDA, CNPJ sob o nº 51.998.001/0001-08, ao valor total de R\$6.200,00. Igrejinha, 27/01/2026.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2026

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 74, inciso III, alínea “f” c/c o artigo 72, todos da Lei nº 14.133/2021, conforme Autorização de Licitação nº 005/2026, para contratação de palestrantes com o tema “Brincar e os processos inclusivos” para professores da Educação Infantil da Rede Municipal, ligado à Secretaria de Educação. A empresa contratada é SHEYLA WERNER FREITAS, CNPJ sob o nº 58.764.491/0001-27, ao valor total de R\$2.500,00. Igrejinha, 27/01/2026.

### RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PREFEITO MUNICIPAL ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com base legal no Parecer Jurídico, Art. 74, inciso III, alínea “f” c/c o artigo 72, todos da Lei nº 14.133/2021, conforme Autorização de Licitação nº 006/2026, para contratação de palestrantes com o tema “Pluralidades e Singularidades: uma jornada pela inclusão” para professores das Escolas Municipais do Ensino Fundamental, ligado à Secretaria de Educação. A empresa contratada é JULIANA VINHAS GONÇALVES, CNPJ sob o nº 535.807.227/001-28, ao valor total de R\$3.500,00. Igrejinha, 27/01/2026.

**Leandro Marciano Hörle, Prefeito Municipal, Matrícula nº 10.530**